



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**DECRETO Nº 034/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

***PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE JUNHO  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
LOURENÇO DA MATA/PE.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Lourenço da Mata tem acompanhado as determinações do Governo do Estado de Pernambuco, no que se refere as ações de combate à pandemia da COVID 19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no município de São Lourenço da Mata, no dia 25 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2021.

**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-